



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fis. 003 - 2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA AUTOMOTIVA

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que constam nas Solicitações de Mercadorias (SMS) para aquisição de peças elétrica automotivos linha leve, média e pesada, a fim de atender a demanda prevista para a manutenção dos veículos de toda a Administração municipal durante o ano de 2021, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, disponibilizando informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1. Setor (es) requisitante(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.2. Necessidade da contratação:

- 1.2.1.** Faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de para aquisição de peças elétrica automotivos linha leve, média e pesada, devido à necessidade de promover a manutenção de motor, freio e outros componentes dos veículos da frota do município de Coronel Sapucaia fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os usuários.
- 1.2.2.** No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos da Prefeitura de Coronel Sapucaia, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.
- 1.2.3.** Compreendem-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial.
- 1.2.4.** A entrega do produto deverá ocorrer em até 02 (dois) dias, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato

1.3. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Objetivo/Iniciativa)

- 1.3.1.** Todas as despesas desse estudo estavam previstas e planejadas no Quadro de Detalhamento da Despesa elaborado para o ano de 2021.

1.4. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fls. 004 - K

1.4.1. Durante os trabalhos da equipe dos estudos técnicos, foram feitas diligências a vários setores da administração, as principais inconsistências ocorridas em processos anteriores para aquisição de Peças para veículos foram:

- a) Atraso nas entregas ou entregas parciais que impediram a manutenção dos veículos a serem consertados;
- b) Entrega de mercadorias fora das especificações ou com problemas que impossibilitaram seus usos;
- c) Peças de má qualidade que prejudicaram o funcionamento dos veículos;
- d) Dificuldade no processo de penalização de fornecedores, os quais não chegaram a ser penalizados de fato, devido a administração concluir que diante das dificuldades que muitos fornecedores tem em conseguirem atender a demanda como um todo, e se tratando de um município pequeno julgou-se necessário o uso do bom senso para não prejudicar o comércio local. Em outros casos os fornecedores são de outros municípios, dificultando no que se diz respeito a entregas e substituições.

1.5. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, outras condições específicas e sustentabilidade.

- 1.5.1. As peças solicitadas deverão apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação, com embalagens adequadas ou caixas lacradas, incentivar o uso de embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- 1.5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas requisições das secretarias solicitantes, bem como nos horários estipulados na requisição;
- 1.5.3. A contratada deverá providenciar a troca em no máximo 24 (vinte e quatro) horas as mercadorias que por ventura vierem a ser rejeitadas pelo fiscal de contrato por estarem em desacordo com o pedido.
- 1.5.4. Não há necessidade de indicação de recursos orçamentários destinados à ação; O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;
- 1.5.5. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 1.5.6. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo setor que solicita os itens, relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 1.5.7. O contratado deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fls. 005 - R

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Da especificação técnica dos produtos.

As especificações exigidas são parte integrante da Solicitação de Materiais e Serviços referenciadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	024295	ADAPTADOR PARA LAMPADA H4	UN	62,00
2	022098	AUTOMATICO PARA MOTOR DE PARTIDA VEICULO KOMBI ZM571	UN	3,00
3	032088	AUTOMÁTICO ZM501	UN	40,00
4	032089	AUTOMÁTICO ZM536	UN	15,00
5	032090	AUTOMÁTICO ZM901	UN	6,00
6	032091	AUTOMÁTICO ZM902	UN	6,00
7	006945	BATERIA 100 AH	UN	4,00
8	002044	BATERIA 150 AMPERES	UN	24,00
9	019091	BATERIA 60AH.	UN	4,00
10	024229	BENDIX 0105	UN	15,00
11	007024	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA KOMBI 2003	UN	2,00
12	032094	BOBINA JF/12V	UN	15,00
13	022106	BOMBA BICO FINO 24 ONIBUS	UN	2,00
14	032095	BOMBA BICO FINO BF24	UN	40,00
15	032096	BOTÃO PARTIDA 11033	UN	17,00
16	032097	BOTÃO PARTIDA 11036	UN	30,00
17	032098	BUZINA VT113	UN	16,00
18	024231	CABO BATERIA 70MM	UN	60,00
19	032099	CABO IGNIÇÃO F00099C599	UN	1,00
20	032100	CAIXA FUSÍVEL 3013	UN	6,00
21	032101	CHAVE LUZ IM11011S	UN	16,00
22	032102	CHAVE PARTIDA 906.1059	UN	6,00
23	032056	CHAVE TIC TAC	UN	20,00
24	032104	CORREIA 10 A 0915C	UN	17,00
25	032105	CORREIA 13 A 1175C	UN	17,00
26	030300	CORREIA 6PK 1795	UN	2,00
27	024266	CORREIA 6PK 2240	UN	10,00
28	032108	DISJUNTOR 11095	UN	17,00
29	032109	ELETROVENTILADOR 1300112	UN	3,00
30	032110	ELETROVENTILADOR 1300124	UN	3,00
31	032112	ESTATOR 55/12V	UN	6,00
32	032113	ESTATOR MB 55/24V	UN	6,00
33	032114	FAROL F-123	UN	3,00
34	032115	IMPULSOR PARTIDA 0024	UN	17,00
35	032116	IMPULSOR PARTIDA 0068	UN	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fis. 006. R

36	032117	IMPULSOR PARTIDA 0105	UN	17,00
37	024216	INDUZIDO 1.6	UN	2,00
38	032118	INDUZIDO 1.8	UN	2,00
39	032120	INTERRUPTOR FREIO 320	UN	17,00
40	032121	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ 4413	UN	8,00
41	032122	INTERRUPTOR OLEO 3333	UN	17,00
42	032123	INTERRUPTOR RADIADOR 86/76	UN	2,00
43	022063	JOGO DE PALHETA B130	UN	5,00
44	024204	KIT BUCHA W2001 ST	CM	2,00
45	032124	KIT BUCHA W2002 ST	UN	17,00
46	032125	KIT BUCHA W2012 ST	UN	4,00
47	032126	KIT ROLAMENTO BC260521	UN	2,00
48	024193	LAMPADA 1034	UN	10,00
49	032055	LAMPADA 1034/12V	UN	62,00
50	032127	LAMPADA 1034/24 V	UN	62,00
51	024176	LAMPADA 1141	UN	10,00
52	032057	LAMPADA 1141/12V	UN	82,00
53	032128	LAMPADA 1141/24V	UN	62,00
54	024277	LAMPADA 1176	UN	14,00
55	032058	LAMPADA 1176/12V	UN	62,00
56	032129	LAMPADA 1176/24V	UN	62,00
57	024184	LAMPADA 69	UN	20,00
58	032059	LAMPADA 69/12V	UN	122,00
59	032060	LAMPADA 69/24V	UN	212,00
60	032061	LAMPADA BASE VIDRO 12V	UN	282,00
61	032130	LAMPADA BASE VIDRO 24V	UN	212,00
62	024242	LAMPADA H1	UN	15,00
63	032062	LAMPADA H1/12V	UN	22,00
64	032131	LAMPADA H1/24V	UN	212,00
65	024254	LAMPADA H3	UN	20,00
66	032063	LAMPADA H3/12V	UN	7,00
67	032132	LAMPADA H3/24V	UN	212,00
68	022697	LAMPADA H4	UN	30,00
69	024165	LAMPADA H7	UN	30,00
70	032133	LAMPADA H7/12V	UN	212,00
71	032134	LAMPADA H7/24V	UN	62,00
72	032064	LAMPADA TORPEDO 12V	UN	202,00
73	032135	LAMPADA TORPEDO 24V	UN	152,00
74	032065	LANTERNA LUZ PILOTO	UN	15,00
75	032138	LANTERNA TRASEIRA 1513	UN	152,00
76	032139	MANCAL PARTIDA TRASEIRO 2402	UN	91,00
77	032141	MANÔMETRO 300488	UN	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fis. 009 - R

78	032066	MINI RELÉ DNI0126	UN	22,00
79	032140	MOTOR LIMPADOR 6084	UN	9,00
80	032067	PALHETA 097 DYNA	UN	7,00
81	032068	PALHETA B130	UN	15,00
82	032069	POLIA ALTERNADOR 5314	UN	22,00
83	024228	PORTA ESCOVA 1.104/4	UN	20,00
84	032142	REATOR DNI0871	UN	2,00
85	032071	REGULADOR 011 GAUSS	UN	22,00
86	032072	REGULADOR 034	UN	22,00
87	032073	RELE AUXILIAR DNI0102	UN	102,00
88	032074	RELÉ AUXILIAR DNI0122	UN	20,00
89	032075	RELÉ AUXILIAR DNI0212	UN	82,00
90	032076	RELÉ DUPLO 11401	UN	12,00
91	032144	RELÉ PISCA 0424	UN	62,00
92	032147	RELÓGIO TEMPERATURA 302402	UN	17,00
93	032077	RETIFICADOR 1366	UN	10,00
94	024164	ROLAMENTO 6003.	UN	5,00
95	032078	ROLAMENTO 6003DDU	UN	17,00
96	032079	ROLAMENTO 6303DDU	UN	42,00
97	032080	ROLAMENTO B1799D	UN	22,00
98	032146	ROTOR 55/12V MODERNO	UN	2,00
99	032081	SIRENE RÉ DNI4002	UN	32,00
100	032082	SOQUETE 1 POLO DP3044	UN	42,00
101	032083	SOQUETE 2 POLOS DP3051	UN	42,00
102	032084	SOQUETE FAROL H7	UN	22,00
103	032085	VELA IGNIÇÃO SP30	UN	42,00

2.2 Do procedimento para estimativa dos quantitativos

2.2.1. Os quantitativos foram calculados de acordo com a demanda de anos anteriores e adequados a nova rotina devido a pandemia do Covid-19, acrescentados de 10% de quantitativo extra para resguardar a ocorrência de alguma possível flutuação na demanda ou mesmo alteração de fornecimento de determinado item devido a algum fato esporádico;

2.2.2. Cada Secretaria Municipal juntamente com os responsáveis pelo controle da frota de veículos, fez um levantamento do que realmente é necessário para a manutenção preventiva e corretiva de toda a frota.

2.2.3. Foram analisados os contratos anteriores para verificar se os quantitativos bem como os produtos solicitados estão dentro dos montantes e especificações usualmente adquiridos pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fis. 008. K

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Poderão participar do processo, empresas que atendam o ramo de atividade objeto da licitação, sendo exigida a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e financeira das participantes, as empresas não poderão ter irregularidades ou fatos impeditivos para contratações públicas, as empresas deverão assegurar o fornecimento de produtos de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos no contrato, bem como a substituição dos que vierem a ser reprovados no recebimento.

4 - DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues diretamente no setor de compras, nos horários estabelecidos nas requisições, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento do pedido;

4.2. Independentemente da quantidade solicitada a contratada estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência do contrato, sempre obedecendo as datas e os horários estipulados nas Requisições;

4.3. Será considerada imprópria e recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento e transporte do mesmo até o destino final;

4.4. Todos os produtos deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins;

4.5. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, através dos técnicos encarregados e do Fiscal de Contrato, designado a acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive sobre os prazos e condições das entregas;

4.6. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega;

4.7. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, preferencialmente por correio eletrônico.

5 – DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. O método utilizado para estimativa de preços foi baseado no máximo de fontes de preços, porem devido ao grande número de peças e detalhes das mesmas, alguns dos produtos não tiveram o mínimo de 03 fontes de pesquisa de preços, as fontes de preços consultadas foram:

a) Preço de referência da última aquisição realizada pelo Município para os itens já cadastrados



no Sistema;

- b) Valores praticados em contratações nos municípios vizinhos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
- c) Orçamentos com fornecedores locais para verificar se os preços não se encontram em discrepância devido às oscilações de preços provenientes da pandemia do Covid-19;
- d) Valores consultados no Banco de Preços.

5.2.O valor máximo global estimado para presente aquisição é de **R\$ 141.594,35**(Cento e quarenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

6 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

- 6.1.Observou-se nesse estudo, que várias empresas atuantes no mercado fornecem os produtos aqui analisados, apesar de que a administração entende que um contrato de maior vulto poderá ser mais atrativo gerando maior concorrência entre os potenciais licitantes, verificou-se nesse caso que o agrupamento dificultará a livre concorrência devido a alguns fornecedores não conseguirem bons preços em determinadas peças, este fato se dá devido ao fluxo de compras de determinados produtos, que influencia no preço junto aos distribuidores, portanto o agrupamento dos produtos não se configuraria em restrição à competitividade, mas prejudica a economicidade do processo licitatório proveniente desse estudo, portanto será mais vantajosa a administração individualização dos referidos itens.
- 6.2.Ainda vale ressaltar no que se refere ao agrupamento ser de certa forma mais atrativo pelo valor de maior vulto, entende-se também que independentemente do agrupamento ou não, o valor global a ser contratado será o mesmo, portanto não prejudica em nada no aspecto de atratividade às empresas que por ventura tenham todos os ramos de atividade desse estudo.
- 6.3.Referente ao fornecimento dos produtos, é indiscutível a vantajosidade e a necessidade do parcelamento do fornecimento, pois utilizando o depósito dos fornecedores como estoque, evita-se o desperdício devido a deterioração dos produtos bem como o vencimento dos mesmos, não havendo a necessidade da administração dispor de um espaço de tamanho considerável para o armazenamento de muitos produtos desnecessariamente, o município poderá somente manter um estoque mínimo para as peças mais usadas para os reparos dos veículos.

7 – DAS AÇÕES SUGERIDAS AOS FISCALIS DE CONTRATOS

7.1. O fiscal de contrato deverá acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização, principalmente no que se diz respeito a atrasos na entrega, produtos que não atendem as especificações da requisição e produtos fora do prazo de validade.

7.2. Cabe a ele determinar as medidas que deverão ser adotadas pelo contratado para regularizar as faltas eventualmente constatadas na execução do contrato de modo assegurar a sua perfeita execução nos moldes ajustados, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fis. 010. R

7.3. Ao fiscal compete contatar o gestor para sugerir a imposição de penalidades ou a determinação de rescisão contratual, mas sua imposição cabe à autoridade competente.

7.4. Desta feita, o fiscal deve anotar no registro próprio referente àquele contrato todas as ocorrências observadas durante a sua execução, como falhas, atrasos, inadimplemento ou descumprimento, assim como as orientações repassadas ao particular para que este se adequasse aos termos do contrato. E, constatando tais ocorrências, deverá notificar à autoridade competente, informando de todas as atitudes já tomadas anteriormente, para que esta, dentro de suas competências funcionais, decida, motivadamente, sobre a atitude a ser tomada pela Administração.

8 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

8.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1		Demora para o levantamento de preços devido ao grande numero de peças e detalhamento das mesmas
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Médio
	Dano:	Atraso no processo de contratação
	Ação Preventiva:	Solicitar auxilio a outros departamentos da administração para ajudarem na consulta de preços nas diversas fontes de preços; Para os itens não encontrados justificar a ausência das três fontes de preços e encaminhar o processo ao departamento de licitações.
	Prazo:	Durante o processo de pesquisa de preços.
	Responsável:	Departamento de Compras e Departamento de Frota

Risco 2		Atraso na entrega das peças ou entregas parciais
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso no reparo dos veículos da frota municipal
	Ação Preventiva:	-Solicitar o mais breve possível as peças para os reparos; - Manter um estoque mínimo das peças mais utilizadas;
	Prazo:	Durante execução da Ata.
	Responsável:	Fiscal de Contrato e encarregados pela Frota de Veículos

Risco 3		Entrega de mercadorias fora das especificações ou com defeitos
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fis. 011 - R

Dano:	- Atraso no reparo dos veículos da frota municipal
Ação Preventiva:	- Fiscal de contrato acompanhar o andamento das etapas dos reparos dos veículos, principalmente no que se diz respeito às entregas, notificando as empresas que por ventura venham dificultar o fornecimento sem justificativa plausível.
Prazo:	Durante fase de execução da Ata.
Responsável:	- Fiscal de Contrato - Departamento Jurídico

8.2. Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Baixa				Risco 2
Média			Risco 1	Risco 3
Alta				

8.3. Gravidade das consequências

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o Risco 3, essa avaliação é decorrente por ser um fator externo a administração municipal, fugindo do controle direto da mesma e dependendo de ações de fornecedores que em muitas situações tem dificuldades em fornecer algumas peças menos comuns de serem substituídas. Desse modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. O Estudos Técnico Preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Pregão Presencial;

9.2. Referente a identificação do risco de atrasos e entrega de produtos fora das especificações acarretando rejeição no ato do recebimento, recomendamos que os fiscais de contrato atuem com rigidez e que sejam formalizadas advertências em todos os casos que ocorrerem para que possam ser tomadas medidas contra as empresas em licitações futuras, e se caso necessário for rescindir o contrato com a empresa justificadamente, mitigando assim os riscos mais expressivos para o bom andamento de todo o processo bem como sua execução contratual.

9.2. Considerando o Estudo Preliminar efetivado pela equipe acerca de aquisição de peças elétrica automotivos linha leve, média e pesada, constatou-se a **VIABILIDADE** para a aquisição, pela forma orientada no presente relatório, salientando que a aquisição dos referidos produtos é objeto indispensável para o funcionamento dos veículos das diversas Secretarias e Departamentos

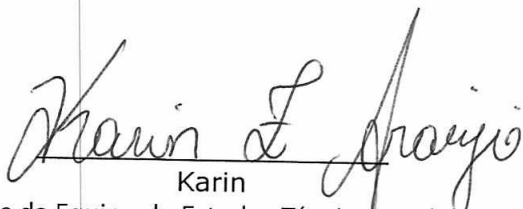


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fis. 012 - R.

Municipais.

Coronel Sapucaia (MS), 17 de março de 2021.


Karin

Presidente da Equipe de Estudos Técnicos Preliminares